



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 008

CONTRATO N° 076/2020

TOMADA DE PREÇOS N°012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 04.889.315/0001-92, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, a contar de 30 de outubro de 2021, por 30 (trinta) dias, vigorando até o dia **29 de novembro de 2021**, conforme descrito no memorando n°27682, datado de 27 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 28 de outubro de 2021.

GILMAR FÜHR

P/ Contratante

EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI

P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER

Secretário de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol